



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 381/2016

LANÇADO ATOTECA	09/03/16
IDENTIFICADOR Nº	646708/1
NOME FUNC.	Jenaina
VISTO:	[Assinatura]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 218.019,99 (Duzentos e dezenove mil, dezenove reais e noventa e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES		
Unidade	004	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1003	Pavimentação de Vias Públicas		
Recurso	867	M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar		
Elemento	4.4.90.51.0000	(518) – Obras e Instalações	R\$	147.650,00
Recurso	3.867	M Cidade – Pavimentação Marginal / Cocamar		
Elemento	4.4.90.51.0000	(519) – Obras e Instalações	R\$	70.369,99
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			R\$	218.019,99
Soma Geral			R\$	218.019,99

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 70.369,99 (Setenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, provenientes de I **SUPERAVIT FIANANCEIRO** e o valor de **147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)** provenientes de II **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2015)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.867	M Cidade – Pavimentação Marginal /	R\$ 70.369,99



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

	Cocamar		
Soma Superávit Financeiro.....		R\$	70.369,99

II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor	
2.4.7.1.99.99.41.0000	M Cidade – Pavimentação Marginal Cocamar	867	R\$	147.650,00
Soma Excesso de Arrecadação.....			R\$	218.019,99
Soma Total.....			R\$	218.019,99

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Março de 2016.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal